

DECRETO n. 086/2017
de 02/05/2017

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO/FMS n. 025/2017 NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 002/2017, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DA OUTRAS PROVIENCIAS.

ADILSON BARELLA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação

DECRETA

Art. 1º - A ratificação do ato do Senhor Presidente da Comissão de licitação, que declarou dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei Federal n. 8.666/93, nestes termos:

- Processo n. 025/2017
- Licitação n. 002/2017 – Dispensa de Licitação
- Modalidade – Dispensa de Licitação
- Objeto – Saude e Segurança Ocupacional

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto único ao fornecedor POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA – CNPJ/MF n. 00.975.647/0001-39, no valor total de R\$ 7.200,00,00 (reais).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Marema, 02 de maio de 2017.

ADILSON BARELLA
Prefeito Municipal em exercício
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

CHAQUERLI FERNANDO CHEROBIM
Secretario de Administração